

# Equidade na auditoria pública: Abordagem interseccional

Júlia Heide Pires Rocha Ribeiro<sup>1</sup>, Ludmila de Melo Souza<sup>2</sup> e Paulo Ricardo da Costa Reis<sup>3</sup>

**Resumo:** Este relato apresenta o desenvolvimento do produto técnico-tecnológico “Equidade na auditoria pública: utilizando lentes interseccionais”, elaborado com o objetivo de apoiar a Controladoria-Geral da União (CGU) na incorporação de lentes interseccionais ao planejamento e à execução de auditorias relacionadas às ações do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. A proposta surge do reconhecimento de que desigualdades estruturais relacionadas, por exemplo, a gênero, raça e território ainda não são sistematicamente consideradas nos processos de controle. A pesquisa adotou abordagem qualitativa e aplicada, combinando revisão sistemática de literatura, realização de grupos focais com auditores da CGU e o desenvolvimento de um referencial metodológico. O produto resultante oferece diretrizes práticas, perguntas orientadoras e elementos técnicos compatíveis com o Manual de Orientações Técnicas (MOT) da CGU, com vistas a promover auditorias mais sensíveis às desigualdades e alinhadas aos princípios da equidade. O trabalho contribui para a inovação metodológica no campo da auditoria governamental, com potencial de reaplicação em diferentes contextos e instituições.

**Palavras-chave:** Auditoria governamental; interseccionalidade; equidade; políticas públicas; controle interno.

## 1. INTRODUÇÃO

A crescente demanda por políticas públicas mais justas e inclusivas tem impulsionado reflexões sobre os critérios de avaliação utilizados pelos órgãos de controle (Brasil, 2024). Tradicionalmente voltadas à análise de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, as auditorias públicas são hoje desafiadas a incorporar também a dimensão da equidade (ISSAI 300; ISSAI 3100). Esse movimento está alinhado à

diretrizes nacionais, como as agendas transversais do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, e a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, a exemplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) (Brasil, 2023).

Nesse contexto, a interseccionalidade pode ser vista como ferramenta analítica promissora. O conceito reconhece que as desigualdades sociais se ma-

1. Auditora Federal de Finanças e Controle e Mestre em Governança e Inovação em Políticas Públicas pela Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas (FACE/UnB).

2. Professora no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA) e no Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (PPGGIPP), ambos na Universidade de Brasília (UnB). Especialista em Atuária pelo Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre em Contabilidade pela UnB. Doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (USP). Certificada como Membro de Comitê de Auditoria Experiente pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (CCoaud+ IBGC). É membro titular da Comissão de Finanças, Fiscalização e Controles do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atua como membro de Comitês de Auditoria em empresas de grande e médio porte.

3. Professor efetivo da Universidade de Brasília com atuação no Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas (FACE/UnB) e nos Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (2023–atual) e em Administração Pública (2025–atual), ambos FACE/UnB. Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2015), foi professor efetivo de Administração Pública no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2017/2025) e da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2015-2017).

nifestam de forma combinada, por exemplo, entrelaçando gênero, raça, território e classe e, portanto, demandam respostas públicas sensíveis a essas múltiplas camadas de identidade (Collins; Bilge, 2021; Manuel, 2006). Embora já seja elemento presente na formulação de algumas políticas públicas, a abordagem interseccional ainda é pouco explorada nos processos de controle.

Este relato técnico descreve a concepção e o desenvolvimento do produto técnico-tecnológico (PTT) “Equidade na auditoria pública: utilizando lentes interseccionais”, elaborado com o objetivo de apoiar a Controladoria-Geral da União (CGU) na incorporação da perspectiva interseccional ao planejamento e execução de auditorias, especialmente no contexto do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF).

Partindo da percepção de que os processos de auditoria nem sempre identificam e/ou evidenciam os efeitos diferenciados das políticas sobre os grupos sociais mais vulnerabilizados, o trabalho propõe um referencial metodológico para incorporar essa sensibilidade analítica, buscando qualificar a atuação do controle interno como ator com potencial de fomentar justiça social.

Por fim, cabe esclarecer que o PTT foi apresentado como trabalho de conclusão de curso ao Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (PPGGIPP) da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como requisito para obtenção do título de Mestre.

## 2. METODOLOGIA E FERRAMENTAS UTILIZADAS

O trabalho combinou estratégias de pesquisa qualitativa e foi estruturado em três frentes integradas, articulando produção de conhecimento teórico (Revisão Sistemática em Literatura – RSL), coleta de percepções práticas (Grupos Focais) e desenvolvimento de um instrumento metodológico voltado à ação (Produto Técnico-tecnológico – PTT), conforme descrito a seguir.

### a) Revisão Sistemática de Literatura:

A primeira etapa consistiu na realização de uma revisão de escopo sobre a incorporação da interseccionalidade em políticas públicas, com o objetivo de mapear práticas, desafios e recomendações pre-

sentes na literatura nacional e internacional. A revisão foi conduzida conforme as diretrizes do PRISMA-ScR, utilizando bases de dados como Scopus, Web of Science e SciELO, e resultou na seleção e análise de 110 artigos. O material foi sistematizado por meio do software ATLAS. Ti, com categorização temática voltada à aplicabilidade prática no campo da auditoria e políticas públicas.

### b) Grupos Focais com Auditores da CGU:

A segunda etapa compreendeu a realização de três grupos focais com auditores de diferentes áreas da temática de políticas públicas sociais da CGU (como saúde, educação, segurança e benefícios sociais). O objetivo foi compreender as percepções e sugestões dos profissionais sobre a viabilidade de adotar uma abordagem interseccional nas auditorias governamentais. A escuta qualificada permitiu identificar lacunas operacionais, limitações institucionais e caminhos possíveis para adaptar as práticas de controle à complexidade das desigualdades sociais.

### c) Desenvolvimento do Produto Técnico-Tecnológico:

Com base nos achados da RSL e nos subsídios dos grupos focais (Ribeiro, 2025), foi elaborado o guia “Equidade na auditoria pública: utilizando lentes interseccionais”. O material foi estruturado em eixos analíticos, perguntas orientadoras e elementos técnicos compatíveis com o Manual de Orientações Técnicas da CGU (MOT-CGU). A proposta busca alinhar-se ao ciclo de auditoria vigente, sem comprometer a consistência técnica dos trabalhos, oferecendo subsídios para o planejamento, a execução e a comunicação de auditorias sensíveis à desigualdade. É possível acessar o documento produzido na página da Diretoria de Políticas Públicas Sociais e de Segurança Pública na Intranet da Controladoria-Geral da União.

## 3. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O referencial desenvolvido parte da premissa de que a consideração de múltiplos marcadores sociais pode estar presente desde as etapas iniciais do planejamento da auditoria. A proposta está alinhada às normas da auditoria operacional (ISSAI 300, 3000, 3100 e 3200) e ao modelo de auditoria previsto no MOT-CGU (Brasil, 2017a, 2017b).

### 3.1 Estrutura do Guia

O guia está organizado em torno de quatro componentes principais:

- **Eixos de Análise:** Identificam dimensões das políticas públicas nas quais a lente interseccional pode ser incorporada, tais como: estrutura institucional, planejamento e formulação, implementação e execução, acesso e inclusão, bem como monitoramento e avaliação.
- **Fases da Auditoria:** Identificam momentos do ciclo de auditoria nos quais a lente interseccional pode ser incorporada, como o planejamento, a execução e o monitoramento, conforme

visão sintética apresentada na Figura 1.

- **Perguntas-Chave Orientadoras:** Para cada eixo de análise, foram formuladas perguntas que ajudam a identificar riscos de exclusão, assimetrias de acesso, lacunas institucionais e efeitos diferenciados das políticas. As perguntas são acompanhadas de exemplos de evidências possíveis, tanto nacionais quanto internacionais.
- **Quadros Analíticos Temáticos:** O produto apresenta cinco quadros temáticos (em forma de box) com explicações e exemplos ilustrativos sobre como a interseccionalidade pode ser aplicada de forma prática em políticas públicas diversas, incluindo áreas como assistência social, educação, segurança pública e meio ambiente, conforme Figura 2 a seguir.

**FIGURA 1: VISÃO SINTÉTICA DE UTILIZAÇÃO DA INTERSECCIONALIDADE EM AUDITORIAS**



Fonte: Produto técnico-tecnológico “Equidade na auditoria pública: utilizando lentes interseccionais”

**FIGURA 2: EXEMPLO DE QUADRO TEMÁTICO**

 **Box 1: Um ambiente institucional propício é essencial para a viabilidade da interseccionalidade.**

Marcos legais, financiamento e cultura organizacional influenciam diretamente na adoção de abordagens inclusivas.

**Perguntas-chave:**

- Existem mecanismos de articulação entre os atores para viabilizar ações integradas?
- A previsão de interseccionalidade está formalizada em normas ou documentos institucionais?
- Há recursos financeiros previstos para garantir a continuidade das ações inclusivas?
- A cultura organizacional valoriza a diversidade e a equidade?

 **Sem estrutura institucional, a interseccionalidade pode se tornar apenas um discurso simbólico.**

*Fonte: Produto técnico-tecnológico “Equidade na auditoria pública: utilizando lentes interseccionais”*

### 3.2 Inovação, Aplicabilidade e impactos potenciais

Ao propor uma metodologia estruturada e, ao mesmo tempo, adaptável, o guia representa uma inovação no campo da auditoria pública ao incorporar a interseccionalidade como critério técnico para a seleção de riscos e delimitação de escopo; sugerir perguntas que fomentem a reflexão crítica sobre desigualdades estruturais durante os trabalhos de campo e a análise documental; e oferecer subsídios para que as recomendações dos relatórios finais considerem os impactos diferenciados das políticas públicas sobre grupos sociais historicamente vulnerabilizados. Sua adoção poderá subsidiar auditorias-piloto no âmbito do PNPF. Ademais, o processo de elaboração teve um impacto formativo relacionado à equidade para os auditores participantes.

O instrumento desenvolvido propõe uma reflexão metodológica no campo da auditoria pública ao integrar a abordagem interseccional no planejamento e na definição de critérios de auditoria. A inovação reside tanto na construção participativa, a partir da contribuição dos servidores da CGU participantes dos grupos focais, quanto no esforço de sistematização de elementos analíticos ainda escassos em normativos e referenciais técnicos. Trata-se de um produto que resulta da escuta qualificada de auditores e da proposição de adaptações em ferramentas tradicionais de auditoria.

Ao apresentar diretrizes flexíveis, técnicas mistas e perguntas orientadoras, o referencial con-

tribui para ampliar a sensibilidade analítica da prática da auditoria, fortalecendo sua capacidade de gerar valor público. A sugestão de incorporação de uma lente interseccional busca preencher uma lacuna importante: em vez de examinar apenas aspectos setoriais, propõe-se analisar como políticas e gastos públicos afetam simultaneamente diferentes grupos sociais. Esse olhar mais abrangente pode aumentar a responsividade das instituições de controle diante das desigualdades estruturais.

Nesse sentido, o guia também se alinha a discussões mais amplas no campo da gestão pública, que vêm incorporando, desde o início dos anos 2000, os conceitos de transversalidade e intersetorialidade, buscando fortalecer a coordenação sistêmica e a entrega de suporte integrado para o alcance de objetivos de desenvolvimento sustentável (Bronzo, 2023; Marcondes; Sandim; Diniz, 2018). No entanto, essas abordagens raramente são operacionalizadas sob uma perspectiva interseccional, o que limita sua efetividade no enfrentamento das múltiplas dimensões da desigualdade, falhando em desafiar normas simplificadoras e reconhecer realidades complexas de exclusão.

Ao desafiar o padrão simplificador das políticas públicas convencionais, a adoção de uma abordagem interseccional na auditoria pública, ou nas funções de controle e avaliação, não apenas amplia a capacidade das instituições de controle, como aprimora a compreensão de diversas realidades, promove a equidade e fortalece seu compromisso com a transformação estrutural e a responsabilidade

na gestão dos direitos (EEI, 2023; OCDE 2023, UN Women, 2022). Além desses ganhos analíticos e de equidade, o guia também se insere em um contexto institucional mais amplo, com potencial para influenciar práticas e decisões na Administração Pública federal (Filgueiras, 2018).

### **3.3 Lições aprendidas; desdobramentos esperados ou planejados e próximos passos.**

#### **3.3.1 Lições Aprendidas**

A escuta qualificada permitiu compreender que, embora a interseccionalidade seja vista como uma possibilidade viável no contexto das auditorias, sua aplicação pode enfrentar barreiras técnicas e institucionais, como a capacitação dos servidores, a ausência de diretrizes institucionais claras e o diálogo intersetorial.

A dificuldade em operacionalizar a interseccionalidade no âmbito das políticas públicas também foi identificada por La Barbera, Espinosa-Fajardo, Caravantes (2022), que apontam a necessidade de maior clareza metodológica. Para que essa perspectiva seja incorporada de forma sistemática, é necessário promover mudanças institucionais, capacitação das equipes e revisão de práticas, como propõem Manuel (2006) e a Dag Hammarskjöld Foundation (2023).

Adicionalmente, na percepção dos auditores ouvidos, observa-se a predominância de uma cultura técnico-formalista, que tende a limitar a adaptação metodológica das auditorias em contextos sociais diversos. Essa cultura parece estar associada à tradição de objetividade, normatização e padronização que caracteriza a auditoria pública, o que pode dificultar a utilização de abordagens mais flexíveis e sensíveis às especificidades sociais.

Esse achado dialoga com as reflexões de Hankivsky e Cormier (2011), que defendem a adoção de metodologias capazes de responder à complexidade social no âmbito das políticas públicas. No campo da auditoria governamental, isso implica ampliar o repertório técnico e incorporar métodos qualitativos e quantitativos, capazes de captar nuances que abordagens estritamente normativas não alcançam, como recomenda a ISSAI 3200.

Por outro lado, a estrutura organizacional da CGU, segmentada por áreas temáticas, também se apresenta como um possível obstáculo à construção

de avaliações intersetoriais. Essa fragmentação pode ser um obstáculo para a adoção de abordagens integradas, especialmente necessárias diante de temas complexos. Além disso, evidencia-se uma tensão entre os modelos tradicionais de auditoria, voltados à verificação de conformidade, e as demandas contemporâneas por avaliações mais estratégicas e responsivas. Conforme argumentam Noch e Sonjaya (2024), responder a esses desafios requer não apenas maior articulação entre áreas, mas também a adoção de estratégias que favoreçam práticas avaliativas mais colaborativas e orientadas por resultados.

Por fim, Manuel (2006) adverte que a interseccionalidade, quando utilizada sem o suporte de estruturas institucionais e metodológicas adequadas, corre o risco de se tornar um recurso retórico ou simbólico, sem efetiva capacidade transformadora. Essa advertência reforça a percepção dos auditores quanto à necessidade de diretrizes organizacionais estratégicas e de referenciais teóricos que sustentem a aplicação prática da interseccionalidade no contexto da auditoria pública.

#### **3.3.2 Próximos Passos e Desdobramentos**

Entre os desdobramentos previstos e desejáveis, destacam-se: a realização de auditorias-piloto com base no guia, especialmente em ações vinculadas ao PNPF; a institucionalização do referencial como documento auxiliar nos processos de planejamento e execução de auditorias; a inclusão de critérios interseccionais nos instrumentos de análise de risco e escopo da CGU; a capacitação de equipes de auditoria com base nas diretrizes do guia, por meio de oficinas internas ou em colaboração com escolas de governo; a disseminação da metodologia entre outros órgãos de controle e instâncias públicas, ampliando sua aplicação em políticas sociais diversas.

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES**

O produto técnico-tecnológico desenvolvido representa uma inovação metodológica no campo da auditoria governamental ao propor abordagens para a incorporação da interseccionalidade no planejamento e execução de auditorias. Alinha-se aos princípios da ISSAI 300, 3000, 3100 e 3200 e às diretrizes do MOT-CGU. Sua aplicabilidade transcende

a CGU, podendo subsidiar órgãos de controle em diferentes níveis federativos.

A incorporação da perspectiva interseccional à prática da auditoria governamental representa um avanço necessário diante dos desafios impostos pelas desigualdades estruturais. Ao propor um referencial metodológico compatível com os instrumentos já adotados pela CGU, o guia “Equidade na auditoria pública: utilizando lentes interseccionais” contribui para ampliar a capacidade do controle interno no fomento à justiça social.

O produto responde a uma lacuna concreta identificada tanto na literatura especializada quanto nas práticas institucionais: a ausência de ferramentas que permitam operacionalizar a equidade como critério de avaliação. Ao oferecer diretrizes práticas, perguntas orientadoras e quadros analíticos, o guia torna mais acessível e viável a adoção da interseccionalidade no cotidiano das auditorias, sem comprometer a técnica ou a aderência normativa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Instrução Normativa n.º 3, de 9 de junho de 2017*. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: [https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33409/19/Instrucao\\_Normativa\\_CGU\\_3\\_2017.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33409/19/Instrucao_Normativa_CGU_3_2017.pdf). Acesso em: 04 de maio de 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Manual de orientações técnicas*. Brasília, DF, 2017b.

BRASIL. Presidência da República. *Mensagem Presidencial PPA 2024–2027*. Brasília, DF, 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy\\_of\\_arquivos/mensagem-presidencial-ppa-2024-2027/2\\_mensagem\\_presidencial\\_web-1-1.pdf](https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/copy_of_arquivos/mensagem-presidencial-ppa-2024-2027/2_mensagem_presidencial_web-1-1.pdf). Acesso em: 04 de maio de 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. *Estratégia de controle de equidade em políticas públicas*. Brasília: TCU, 2024. Disponível em: <https://share.google/zHTYFPsj60f4Xa7hH>. Acesso em: 25 de maio de 2025.

BRONZO, C. Complexidade, pensamento sistêmico e intersetorialidade: aproximações teóricas. *Campo de Públicas: Conexões e Experiências*, v. 2, n. 1, 2023.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. *Interseccionalidade*. Tradução de Rane Souza. Texto de orelha de Winnie Bueno. Capa de Flávia Bomfim. São Paulo: Ubu Editora, 2021. 288 p. ISBN 9786557170519.

DAG HAMMARSKJÖLD FOUNDATION. Intersectionality: experiences, views and visions for change. *Development Dialogue*, n. 65, Uppsala: Dag Hammarskjöld Foundation, 2023. Disponível em: <https://www.daghammarskjold.se/publication/intersectionality-experiences-views-and-visions-for-change/>. Acesso em: 07 de junho de 2025.

EQUITABLE EVALUATION INITIATIVE - EEI. *The Equitable Evaluation Framework*. Equitable Evaluation Initiative, 2023. Disponível em: [https://www.equitableeval.org/files/ugd/21786c\\_aab47695b0d2476d8de5d32f19bd6df9.pdf](https://www.equitableeval.org/files/ugd/21786c_aab47695b0d2476d8de5d32f19bd6df9.pdf). Acesso em: 25 de junho de 2025.

FILGUEIRAS, F. Burocracias do controle, controle da burocracia e accountability no Brasil. In: PIRES, R.; LOTTA, G.; OLIVEIRA, V. E. de. *Burocracia e políticas públicas no Brasil*: interseções analíticas. Brasília, 2018. Cap. 14, p. 355-382. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3233>. Acesso em: 28 de junho de 2025.

HANKIVSKY, O.; CORMIER, R. Intersectionality and public policy: some lessons from existing models. *Political Research Quarterly*, v. 64, n. 1, p. 217–229, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1065912910376385>. Acesso em: 07 de junho de 2025.

INTOSAI. *ISSAI 300 – Princípios de Auditoria Operacional*. International Organization of Supreme Audit Institutions, 2019. Disponível em: <https://www.issai.org/pronouncements/issai-300-performance-audit-principles/>. Acesso em: 07 de junho de 2025.

INTOSAI. *ISSAI 3000: Normas para auditoria operacional baseada nos princípios fundamentais da auditoria do setor público*. Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores, 2019. Disponível em: [https://portal.tcu.gov.br/data/files/54/04/AD/3A/C1DEF610F5680BF6F18818A8/ISSAI\\_3000\\_norma\\_auditoria\\_operacional.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/54/04/AD/3A/C1DEF610F5680BF6F18818A8/ISSAI_3000_norma_auditoria_operacional.pdf). Acesso em: 11 de abril de 2025.

INTOSAI. *ISSAI 3100: Diretrizes sobre os conceitos fundamentais da auditoria operacional*. Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores, 2019. Disponível em: [https://portal.tcu.gov.br/data/files/85/04/3F/3A/C1DEF610F5680BF6F18818A8/ISSAI\\_3100\\_orientacoes\\_conceitos\\_centrais\\_auditoria\\_operacional.pdf](https://portal.tcu.gov.br/data/files/85/04/3F/3A/C1DEF610F5680BF6F18818A8/ISSAI_3100_orientacoes_conceitos_centrais_auditoria_operacional.pdf). Acesso em: 11 de abril de 2025.

INTOSAI. *ISSAI 3200: Diretrizes sobre o processo de auditoria operacional*. Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores, 2019. Disponível em: [https://www.tce.ba.gov.br/images/Controle\\_Externo/ISSAI\\_3200.pdf](https://www.tce.ba.gov.br/images/Controle_Externo/ISSAI_3200.pdf). Acesso em: 11 de abril de 2025.

LA BARBERA, M. C.; ESPINOSA-FAJARDO, J.; CARAVANTES, P. Implementing intersectionality in public policies: key factors in the Madrid City Council, Spain. *Politics & Gender*, v. 19, p. 675–702, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1743923X22000241>. Acesso em: 07 de junho de 2025.

MANUEL, T. Envisioning the possibilities for a good life: exploring the public policy implications of intersectionality theory. *Journal of Women, Politics & Policy*, v. 28, n. 3-4, p. 173–203, 2006. Disponível em: [https://doi.org/10.1300/J501v28n03\\_08](https://doi.org/10.1300/J501v28n03_08). Acesso em: 07 de junho de 2025.

NOCH, M. Y.; SONJAYA, Y. Leveraging governmental auditing for strategic decision-making and policy evaluation. *Advances in Managerial Auditing Research*, v. 2, n. 1, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.60079/amar.v2i1.286>. Acesso em: 07 de junho de 2025.

MARCONDES, M. M.; SANDIM, T. L.; DINIZ, A. P. R.. Transversalidade e intersectorialidade: mapeamento do debate conceitual no cenário brasileiro. *Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, v. 10, n. 1, p. 22-33, jan./mar. 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21118/apgs.v10i1.1527>. Acesso em: 15 de maio de 2025.

OCDE. *Applying Human Rights and Gender Equality Lens to the OECD Evaluation Criteria*. Best Practices in Development Co-operation. Paris: OECD Publishing, 2023. DOI: 10.1787/9aaf2f98-en. Disponível em: [https://www.oecd.org/en/publications/applying-a-human-rights-and-gender-equality-lens-to-the-oecd-evaluation-criteria\\_9aaf2f98-en.html](https://www.oecd.org/en/publications/applying-a-human-rights-and-gender-equality-lens-to-the-oecd-evaluation-criteria_9aaf2f98-en.html). Acesso em: 25 de junho de 2025.

RIBEIRO, J. H. P. R. *Auditorias públicas com foco em equidade: utilizando lentes interseccionais*. 2025. Dissertação (Mestrado em Governança e Inovação em Políticas Públicas) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, Universidade de Brasília, Brasília, 2025.

UNWOMEN. *UNWomen Evaluation Handbook: How to manage gender-responsive evaluation*. [S.l.]: UNWomen, 2022. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2022-05/UN-Women-Evaluation-Handbook-2022-en.pdf>. Acesso em: 25 de junho de 2025.